

Tribunal determinou multa de R\$ 300 ao gestor em 2009, Antonio Lins, por pequenas irregularidades, como deficiência no controle interno.

01/07/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (30/06), aprovou com ressalvas as contas da Fundação Gregório de Matos – FGM, de [Salvador](#), relativas ao exercício financeiro de 2009.

O relator, conselheiro Raimundo Moreira, determinou aplicação de multa no valor de R\$ 300 ao gestor Antonio Fernando Lins de Albuquerque, por irregularidades na apresentação do relatório do controle interno deficiente e da não remessa das informações mensais acerca de processos licitatórios homologados, referentes a obras e serviços de engenharia.

A multa deve ser recolhida aos cofres públicos municipais, com recursos próprios. Cabe recurso da decisão.

Dentre as atividades realizadas no exercício pela entidade cumpre destacar:

- realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura;
- implantação do Conselho Municipal de Cultura da Cidade do Salvador;
- dinamização da Casa do Benin;
- reabertura da Biblioteca Denise Tavares, atendendo à comunidade da Liberdade;
- inauguração e implantação da programação do Espaço Cultural da Barroquinha;
- criação do Centro Digital da FGM.

[Íntegra do voto do relator.](#) (O voto ficará disponível no portal após a conferência).